

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Lucas Neves

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COMÉRCIO VAREJISTA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no $\S 2^{\circ}$ do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar de Apoio ao Comércio Varejista, constituída com o objetivo de promover o amplo debate, com a participação dos diferentes segmentos da sociedade, a respeito da aplicação de políticas e do desenvolvimento do setor varejista em Santa Catarina.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 06/03/2023, às 14:49.